

INTERESSADO: Antônio Espanha Gouveia

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 3245/75, CPG, Aprovado em 15/10/75
Com ao Pleno em 12 de Novembro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Antônio Espanha Gouveia, filho de Antônio Luiz Gomes Gouveia e de dona Maria Inês Moreira E. Gouveia, nascido em Portugal, aos 15 de agosto de 1964, domiciliado e residente na Rua Gustavo Teixeira nº 99, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho - quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente.

1- Curso Primário, com 4 séries, na Escola Primária Oficial da 12ª Zona Escolar de Lisboa.

2- Frequentou, a seguir, os dois primeiros períodos trimestrais do 1º ano do Curso Preparatório, na Escola Preparatória de Paula Vicente, em Lisboa.

3- No corrente ano letivo, a partir da segunda quinzena de maio foi admitida à frequência na 5ª série do 1º grau do G.E. "Prof. Antônio Alves Cruz".

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos do Parecer que os estudos realizados por Antônio Espanha Gouveia, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão do 1º semestre da 5ª série de 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 5ª série (2º semestre), considerando-se para efeito de avaliação apenas a frequência e o aproveitamento relativos ao semestre cursado no Brasil.

São Paulo, 15 de outubro de 1975

a) Consª Maria de Lourdes M. Haidar

Relatora:

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, José Borges dos Santos Jr., Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 15 de outubro de 1975

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente